

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 70/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.417/0001-30, no valor total de R\$ 191.160,00 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta reais). Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de abril de 2022. HERNANE LOPES ALENCAR

Publicação: 12/04/2022

Pregoeiro Municipal Port. n° 002/2021-GPSAL

Código identificador:



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092202-0001 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de preços, visando o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6.307/2007 e Decreto Municipal nº. 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa: A OLIVEIRA

